



**ANEXO V - Declaração do proponente jurídico, firmada por todos os membros da diretoria, de que não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo**

**Obrigatório para a inscrição**

A que se refere o artigo 3º do Decreto Municipal nº 53177/2012, conforme disposição de seu artigo 7º

1. Identificação dos interessados:

Nome: Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos RG: 24.863.188-3 CPF: 271.721.358-90

Cargo/Função: Presidente Telefone: 11 94480-5589 e-mail: tiborcoop@gmail.com

Nome: Ana Carolina Marinho Dantas RG: 002276182 CPF: 059.255.154-71

Cargo/Função: Vice-Presidente Telefone: 11 983910725 e-mail: anacarolina-marinho@hotmail.com

Nome: Flávia Ulhoa Cembalista RG: 29.447.244-7 CPF: 346.704.648-76

Cargo/Função: Secretária Telefone: 11 99414-916 e-mail: flavia.ulhoa@cooperativadeteatro.com.br

Nome: Caio Sérgio de Castro Armada Floret Franzolin RG: 35.312.710-3 CPF: 338.699.928-08

Cargo/Função: Vice-Secretário Telefone: 11 981608983 e-mail: [caiofranzolin@yahoo.com.br](mailto:caiofranzolin@yahoo.com.br)

Nome: Alessandra Aparecida de Jesus Souza RG: 29.899.267-X CPF: 284.336.958-43

Cargo/Função: Tesoureira Telefone: 11 96598-5883 e-mail: alecoop79@gmail.com

Nome: Luís Felipe da Silva Seixas RG: 37052256-4 CPF: 320.284.518-74

Cargo/Função: Vice- Tesoureiro Telefone: 11972837082 e-mail: [seixas.lui@gmail.com](mailto:seixas.lui@gmail.com)

Nome: Osvaldo Pinheiro da Silva RG: 36.548.041-1 CPF: 806.473.593-91

Cargo/Função: Vogal Telefone: 11981216554 e-mail: [osvaldo.pinheiro@zipmail.com.br](mailto:osvaldo.pinheiro@zipmail.com.br)

**Cooperativa Paulista de Teatro CNPJ:51.561.819/0001-69**

**Telefone: 11 21174700 / 93701-8646 e-mail: [projetos@cooperativadeteatro.com.br](mailto:projetos@cooperativadeteatro.com.br)**

2. Declaração:

DECLARAMOS ter conhecimento das vedações constantes no artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 04 de junho de 2012, que estabelece condições impeditivas de celebração ou prorrogação de convênios, termos de parceria, contratos de gestão ou instrumentos congêneres nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, e que:



( X ) NÃO INCORREMOS em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

DECLARAMOS ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, 04 de Julho de 2023.

DocuSigned by:  
"Thiago cooperativa" <thiborcoop@gmail.com>;  
7211C81B4F004F0...

Thiago Reis de Azevedo Vasconcelos

DocuSigned by:  
Ana Carolina Marinho Dantas  
6BCE1793E2D240D...

Ana Carolina Marinho Dantas

DocuSigned by:  
Flávia Ulhôa  
2C2CE4229F2D42C...

Flávia Ulhôa Cembalista

DocuSigned by:  
Caio Franzolin  
A63A7D6652E3423...

Caio Sérgio de Castro Armada Floret Franzolin

DocuSigned by:  
Alessandra Aparecida de Jesus Souza  
5C138BCF311F479...

Alessandra Aparecida de Jesus Souza

DocuSigned by:  
Luís Felipe da Silva Seixas  
2B3FB48C59DD42F...

Luís Felipe da Silva Seixas

DocuSigned by:  
Oswaldo Pinheiro  
830EC0CF491E444...

Oswaldo Pinheiro da Silva